

ATA CONSELHO FISCAL Nº 19

A 13 de março de dois mil e vinte e três, pelas 21h30 horas, reuniu o Conselho Fiscal da APDI – Associação Portuguesa de Doença Inflamatória da Intestino, Colite Ulcerosa e Doença de Crohn, com os seguintes membros: José Miguel Moreira da Silva (Presidente), Pedro Nuno Simão Alves (1º vogal) e Victor Manuel de Jesus Lourenço (2º vogal), para apreciação do Relatório de Contas do exercício de dois mil e vinte e dois.

Foram enviados pela direção os seguintes documentos, que consideramos em anexo:

- Balancete de Regularizações, Balancete de Resultados, Balanço, Demonstração de Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo às Demonstrações Financeiras.

Constatou-se que o Resultado Líquido do Exercício foi positivo de 10.368,60 Eur (dez mil, trezentos e sessenta e oito euros, e sessenta cêntimos).

Analisados os resultados apresentados, o Conselho Fiscal identificou: um aumento significativo na rubrica de Rendimentos - Patrocinadores e Colaborações, bem como em Doações (consignação IRS); também um aumento nos Gastos - Fornecimentos e Serviços Externos na rubrica Serviços Especializados (Publicidade e Propaganda - Informação e Divulgação) e em Serviços Diversos (Congresso). De referir que manteve o registo positivo das contas, pelo crescimento do Ativo de 294.705,75 Eur para 303.366,84 Eur, o que revela a enorme prudência na reserva de fundos por parte da Direção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 22 horas, propondo o Conselho Fiscal à Assembleia Geral a aprovação das contas e resultados agora apresentados, da qual vai ser lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros efetivos presentes.

Leça do Balio, 13 março de 2023

